

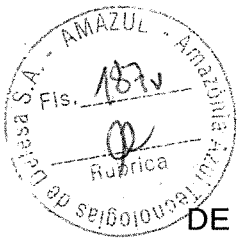
PROCESSO Nº 61985.000312/2014-85

CONTRATO Nº 024/2014

ADESÃO Nº15/2014

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AMAZÔNIA
AZUL TECNOLOGIAS DE
DEFESA S.A – AMAZUL, E A
EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECO- MUNICAÇÕES S.A –
EMBRATEL.**

A União, por intermédio da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 4597, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 18910028/0001-21, neste ato representado pelo Diretor Vice – Almirante (RM1) NEY ZANELLA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 257859, inscrito no CPF nº 270089167-87, nomeado pelo Presidente da República, em 23 de agosto de 2013, publicada no DOU, p. 163, e pelo Diretor Contra-Almirante AGOSTINHO SANTOS DO COUTO (IM), inscrito no CPF nº 551688417-91, portador da Carteira de Identidade nº 335026, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA



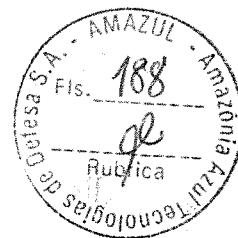
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, sediada na Avenida Presidente Vargas, 1012 – Centro – CEP: 20071-002 – Rio de Janeiro – RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS VIOLENTO, Idt. nº 08.518.179-0, IFP/RJ, e CPF nº 011.778.217-37, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000312/2014-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão – nº 22/2013 do Centro de Intendência da Marinha em Salvador, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) local e longa distância, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL , que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.1. O serviço será prestado na sede da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã – São Paulo/SP.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Objeto da contratação:

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

CNPJ: 33.530.486/0001-29

End: Avenida Presidente Vargas, 1012 – Centro - CEP: 20071-002

Rio de Janeiro – RJ

Representante Legal:

MARCUS VINICIUS VIOLENTO

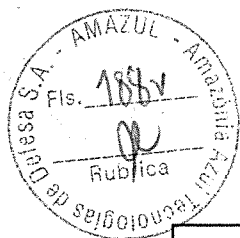
Idt. Nº 08.518.179-0 IFP/RJ

CPF: 011.778.217-37

Telefone: (21) 2121-9488

e-mail: violent@embratel.com.br

Item	DESCRIÇÃO	UF	HORÁRIO DE CHAMADAS	QTD	Preço Unit
1.	fixo-fixo	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	1.778.44 7	R\$ 0,0219
2.	fixo-fixo	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	204.610	R\$ 0,0219
3.	fixo-móvel	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	39476	R\$ 0,5121
4.	fixo-móvel	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	18284	R\$ 0,5121
5.	Assinatura Mensal	Mensal	--	1	R\$ 0,0001
6.	Habilitação dos Troncos Digital	Mensal	–	1	R\$ 0,0001
7.	Assinatura Anual da Faixa de numeração DDR	Anual	--	1	R\$ 0,0001
8.	Fixo-fixo – Rio de Janeiro	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	78.989	R\$0,073 2
9.	Fixo-fixo – Rio de Janeiro	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	5.957	R\$ 0,0732
10.	Fixo-móvel- Rio de Janeiro	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	19.791	R\$ 0,5121
11.	Fixo-móvel- Rio de Janeiro	Min	Reduzido 20:00hs	75.164	R\$

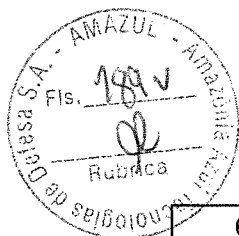


AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

			às 06:59hs		0,5121
12.	Fixo-fixo – Sergipe	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	7.644	R\$0,0732
13.	Fixo-fixo – Sergipe	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1.014	R\$0,0732
14.	Fixo-móvel- Sergipe	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	1.264	R\$0,5121
15.	Fixo-móvel- Sergipe	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	5.408	R\$0,5121
16.	Fixo-fixo – Pernambuco	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	2.860	R\$0,0732
17.	Fixo-fixo – Pernambuco	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	260	R\$0,0732
18.	Fixo-móvel- Pernambuco	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	251	R\$0,5121
19.	Fixo-móvel- Pernambuco	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1.483	R\$0,5121
20.	Fixo-fixo – Pará	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	1.312	R\$0,0732
21.	Fixo-fixo – Pará	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	195	R\$0,0732
22.	Fixo-móvel- Pará	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	60	R\$0,5121
23.	Fixo-móvel- Pará	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	427	R\$0,5121
24.	Fixo-fixo – Minas Gerais	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	127	R\$0,0732
25.	Fixo-fixo – Minas Gerais	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	17	R\$0,0732
26.	Fixo-móvel- Minas Gerais	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	223	R\$0,5121
27.	Fixo-móvel- Minas Gerais	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1.448	R\$0,5121
28.	Fixo-fixo – Rio Grande do Norte	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	2.552	R\$0,0732
29.	Fixo -fixo – Rio Grande do Norte	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	247	R\$0,0732
30.	Fixo-móvel- Rio Grande do Norte	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	342	R\$0,5121
31.	Fixo-móvel- Rio Grande do Norte	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1.719	R\$0,5121
32.	Fixo-fixo – Roraima	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	8	R\$0,0732
33.	Fixo-fixo – Roraima	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1	R\$0,0732
34.	Fixo-móvel- Roraima	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	26	R\$0,5121
35.	Fixo-móvel- Roraima	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	34	R\$0,5121

36.	Fixo-fixo – Maranhão	Min	Normal 07:00hs às	59	R\$0,073
-----	----------------------	-----	-------------------	----	----------

			19:59hs		2
37.	Fixo-fixo – Maranhão	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	8	R\$ 0,0732
38.	Fixo-móvel- Maranhão	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	42	R\$ 0,5121
39.	Fixo-móvel- Maranhão	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	9	R\$ 0,5121
40.	Fixo-fixo – Paraíba	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	533	R\$0,0732
41.	Fixo-fixo – Paraíba	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	64	R\$ 0,0732
42.	Fixo-móvel- Paraíba	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	68	R\$ 0,5121
43.	Fixo-móvel- Paraíba	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	233	R\$ 0,5121
44.	Fixo-fixo – Piauí	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	598	R\$0,0732
45.	Fixo-fixo – Piauí	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	51	R\$ 0,0732
46.	Fixo-móvel- Piauí	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	68	R\$ 0,5121
47.	Fixo-móvel- Piauí	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	211	R\$ 0,5121
48.	Fixo-móvel- Bahia Não Local	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	6.711	R\$ 0,5121
49.	Fixo-móvel- Bahia Não Local	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	13.042	R\$ 0,5121
50.	Fixo-fixo – Amapá	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	130	R\$0,0732
51.	Fixo-fixo – Amapá	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	13	R\$ 0,0732
52.	Fixo-móvel- Amapá	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	3	R\$ 0,5121
53.	Fixo-móvel- Amapá	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	15	R\$ 0,5121
54.	Fixo-fixo – Amazonas	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	897	R\$0,0732
55.	Fixo-fixo – Amazonas	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	27	R\$ 0,0732
56.	Fixo-móvel- Amazonas	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	40	R\$ 0,5121
57.	Fixo-móvel- Amazonas	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	208	R\$ 0,5121
58.	Fixo-fixo – Ceará	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	3.289	R\$0,0732
59.	Fixo-fixo – Ceará	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	143	R\$ 0,0732
60.	Fixo-móvel- Ceará	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	444	R\$ 0,5121



61.	Fixo-móvel- Ceará	Min	Reduzido 20:00hs	2096	R\$
-----	-------------------	-----	------------------	------	-----

			às 06:59hs		0,5121
62.	Fixo-fixo – Espírito Santo	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	3840	R\$0,0732
63.	Fixo-fixo – Espírito Santo	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	169	R\$0,0732
64.	Fixo-móvel- Espírito Santo	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	317	R\$ 0,5121
65.	Fixo-móvel- Espírito Santo	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1.893	R\$0,5121
66.	Fixo-fixo – Alagoas	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	1.477	R\$0,0732
67.	Fixo-fixo – Alagoas	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	130	R\$0,0732
68.	Fixo-móvel- Alagoas	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	131	R\$0,5121
69.	Fixo-móvel- Alagoas	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	804	R\$0,5121
70.	Fixo-fixo – Goiás	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	156	R\$0,0732
71.	Fixo-fixo – Goiás	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1	R\$0,0732
72.	Fixo-móvel- Goiás	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	77	R\$0,5121
73.	Fixo-móvel- Goiás	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	116	R\$0,5121
74.	Fixo-fixo – Mato Grosso	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	199	R\$0,0732
75.	Fixo-fixo – Mato Grosso	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	20	R\$0,0732
76.	Fixo-móvel- Mato Grosso	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	17	R\$0,5121
77.	Fixo-móvel- Mato Grosso	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	66	R\$0,5121
78.	Fixo-fixo – Distrito Federal	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	2.452	R\$0,0732
79.	Fixo-fixo – Distrito Federal	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	185	R\$0,0732
80.	Fixo-móvel- Distrito Federal	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	325	R\$0,5121
81.	Fixo-móvel- Distrito Federal	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1.518	R\$0,5121
82.	Fixo-fixo – Rio Grande do Sul	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	2.604	R\$0,0732
83.	Fixo-fixo – Rio Grande do Sul	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	26	R\$0,0732
84.	Fixo-móvel- Rio Grande do Sul	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	42	R\$0,5121
85.	Fixo-móvel- Rio Grande do Sul	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	413	R\$0,5121

[Handwritten signatures and initials]

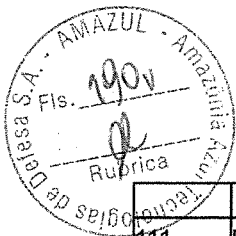


AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.



86.	Fixo-fixo – Santa Catarina	Min	Normal 07:00hs às	30	R\$0,073
-----	----------------------------	-----	-------------------	----	----------

			19:59hs		2
87.	Fixo-fixo – Santa Catarina	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1	R\$ 0,0732
88.	Fixo-móvel- Santa Catarina	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	439	R\$ 0,5121
89.	Fixo-móvel- Santa Catarina	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1.595	R\$ 0,5121
90.	Fixo-fixo – Bahia – Não Local	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	9.900	R\$0,073 2
91.	Fixo-fixo – Bahia – Não Local	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	60	R\$ 0,0732
92.	Fixo-móvel- Tocantins	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	11	R\$ 0,5121
93.	Fixo-móvel- Tocantins	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	8	R\$ 0,5121
94.	Fixo-fixo – Mato Grosso do Sul	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	104	R\$0,073 2
95.	Fixo-fixo – Mato Grosso do Sul	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	9	R\$ 0,0732
96.	Fixo-móvel- Mato Grosso do Sul	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	149	R\$ 0,5121
97.	Fixo-móvel- Mato Grosso do Sul	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	368	R\$ 0,5121
98.	Fixo-fixo – Paraná	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	101	R\$0,073 2
99.	Fixo-fixo – Paraná	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	8	R\$ 0,0732
100.	Fixo-móvel- Paraná	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	131	R\$ 0,5121
101.	Fixo-móvel- Paraná	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	414	R\$ 0,5121
102.	Fixo-fixo – São Paulo	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	13.274	R\$0,073 2
103.	Fixo-fixo – São Paulo	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	676	R\$ 0,0732
104.	Fixo-móvel- São Paulo	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	1.381	R\$ 0,5121
105.	Fixo-móvel- São Paulo	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	3.645	R\$ 0,5121
106.	Fixo-fixo – Acre	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	13	R\$0,073 2
107.	Fixo-fixo – Acre	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	1	R\$ 0,0732
108.	Fixo-móvel- Acre	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	2	R\$ 0,5121
109.	Fixo-móvel- Acre	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	25	R\$ 0,5121
110.	Fixo-fixo – Rondônia	Min	Normal 07:00hs às	27	R\$0,073



			19:59hs		2
111.	Fixo-fixo – Rondônia	Min	Reduzido 20:00hs	4	R\$

			às 06:59hs		0,0732
112.	Fixo-móvel- Rondônia	Min	Normal 07:00hs às 19:59hs	2	R\$ 0,5121
113.	Fixo-móvel- Rondônia	Min	Reduzido 20:00hs às 06:59hs	5	R\$ 0,5121
114.	Fixo – Chile	Min	00:00hs às 23:59hs	30	R\$ 1,4271
115.	Fixo - Argentina	Min	00:00hs às 23:59hs	18	R\$ 1,4271
116.	Fixo - Paraguai	Min	00:00hs às 23:59hs	21	R\$ 1,4271
117.	Fixo- Uruguai	Min	00:00hs às 23:59hs	24	R\$ 1,4271
118.	Fixo – EUA / Canadá	Min	00:00hs às 23:59hs	2.000	R\$ 0,9656
119.	Fixo – Bolívia	Min	00:00hs às 23:59hs	135	R\$ 2,0775
120.	Fixo – Demais Américas	Min	00:00hs às 23:59hs	81	R\$ 2,0775
121.	Fixo – Portugal	Min	00:00hs às 23:59hs	48	R\$ 1,6679
122.	Fixo – Bélgica	Min	00:00hs às 23:59hs	9	R\$ 2,0775
123.	Fixo – Holanda	Min	00:00hs às 23:59hs	183	R\$ 2,0775
124.	Fixo – Suécia	Min	00:00hs às 23:59hs	18	R\$ 2,0775
125.	Fixo –Noruega	Min	00:00hs às 23:59hs	75	R\$ 2,0775
126.	Fixo –Alemanda	Min	00:00hs às 23:59hs	48	R\$ 2,0775
127.	Fixo – Espanha	Min	00:00hs às 23:59hs	36	R\$ 2,0775
128.	Fixo – França	Min	00:00hs às 23:59hs	36	R\$ 2,0775
129.	Fixo – Itália	Min	00:00hs às 23:59hs	79	R\$ 2,0775
130.	Fixo – Reino Unido	Min	00:00hs às 23:59hs	132	R\$ 2,0775
131.	Fixo – Suíça	Min	00:00hs às 23:59hs	7	R\$ 2,0775
132.	Fixo – Demais Países da Europa	Min	00:00hs às 23:59hs	454	R\$ 2,0775
133.	Fixo – Israel	Min	00:00hs às 23:59hs	12	R\$ 2,0775
134.	Fixo – Demais Países do	Min	00:00hs às 23:59hs	13	R\$

	Oriente Médio				2,0775
135.	Fixo – austrália	Min	00:00hs às 23:59hs	3	R\$ 2,0775
136.	Fixo – Japão	Min	00:00hs às 23:59hs	100	R\$ 2,0775
137.	Fixo – África e àsia	Min	00:00hs às 23:59hs	144	R\$ 2,0775
138.	Fixo – China	Min	00:00hs às 23:59hs	10	R\$ 2,0775

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/01/2015 e encerramento em 04/01/2016, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses.

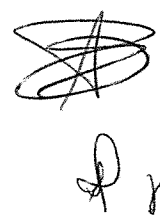
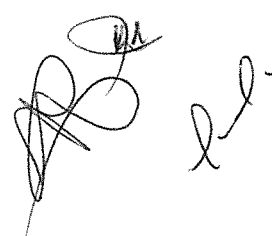
2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

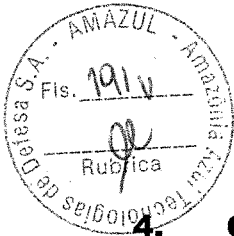
2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 101.133,87 (cento e um mil e cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

3.1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 52233/10300

Fonte: FR100

Programa de Trabalho: 058812

Elemento de Despesa: 3390.39

PI: U286FCA01AC

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

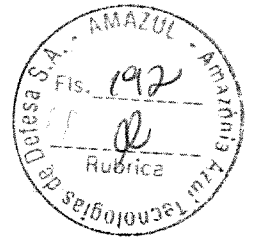
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (ÍNDICE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

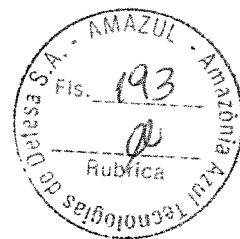
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

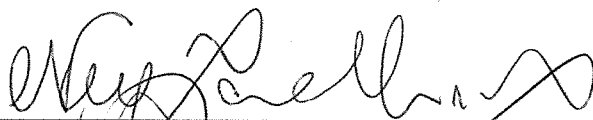


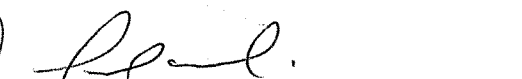
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo, 03 de novembro de 2014

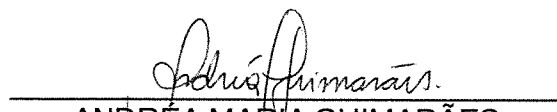

NEY ZANELLA DOS SANTOS –
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologias de Defesa S.A


MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Empresa Brasileira de
Telecomunicações S.A. - EMBRATEL


AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A


Alao Zubcov Grimaldi
Gerente Executivo de Vendas
Diretoria de Vendas Governo RJ
Embratel S/A.

Testemunhas:


ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
676109.7 MB
Testemunha


KLEIVINEI ARAUJO SEVERIANO
469355 MB
Testemunha

EM BRANCO